



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Subseção Técnica de Ensino

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 03 – ISCP/DEC/PMDF, DE 24 DE JUNHO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02 – ISCP/DEC/PMDF, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
EM TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA (CSTSP/2026)**

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 28, incisos I e VIII, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e o art. 124, § 3º, do Regulamento Geral de Educação (RGE), aprovado pela Portaria PMDF nº 1.109, de 31 de dezembro de 2019, e em conformidade com as disposições da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e do Decreto Distrital nº 47.245, de 21 de maio de 2025, e a Instrução Normativa DEC nº 91, de 14 de julho de 2025, **RETIFICA** os itens abaixo relacionados do EDITAL Nº 02 - ISCP/DEC/PMDF, DE 22 DE ABRIL DE 2026, do Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Segurança Pública (CSTSP/2026), visando ao preenchimento das vagas destinadas ao critério de mérito intelectual na Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), como segue:

Art. 1º Fica reaberto/prorrogado, em caráter excepcional, o período de inscrições do processo seletivo para o Curso Superior de Graduação em Tecnologia em Segurança Pública (CSTSP/2026), passando o item correspondente do Anexo A a vigorar com prazo de inscrição até 10 de julho de 2026.

Art. 2º Em razão da prorrogação/reabertura prevista no artigo anterior, o Anexo A do Edital nº 02 - ISCP/DEC/PMDF passa a vigorar com o cronograma constante do Anexo Único deste Edital de Retificação.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02 - ISCP/DEC/PMDF, de 22 de abril de 2026, inclusive os requisitos de inscrição, critérios de seleção, regras de cotas, forma de interposição de recursos e documentação exigida.

Art. 4º As candidaturas já regularmente apresentadas no período original de inscrição permanecem válidas, sendo facultado às pessoas candidatas acompanhar as publicações subsequentes e, quando cabível, observar os prazos e procedimentos do cronograma retificado.

Art. 5º Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação no site do Departamento de Educação e Cultura (DEC) da PMDF.

1.

ANEXO "A"
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	DATA
Período de inscrições	até 10/07/2026
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas	16/07/2026
Período de recurso das inscrições indeferidas	17 e 20/07/2026
Divulgação do resultado definitivo das inscrições deferidas	21/07/2026
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	30/07/2026
Recurso do resultado preliminar do processo seletivo	31/07 e 03/08/2026
Divulgação do resultado definitivo do processo seletivo	04/08/2026
Realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração e do procedimento de avaliação biopsicossocial	05 a 07/08/2026
Resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração e do procedimento de avaliação biopsicossocial	10/08/2026
Recurso à Comissão Recursal do resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração e do procedimento de avaliação biopsicossocial	11 e 12/08/2026
Resultado definitivo do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração e do procedimento de avaliação biopsicossocial	14/06/2026
Divulgação do resultado final do processo de seleção	17/08/2026
Matrícula	19, 20, 21 e 24/08/2026



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA - CEL QOPM, Matr.0050719-9, Comandante da Academia de Polícia Militar de Brasília**, em 24/06/2026, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **206628104** código CRC= **B0B9597D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31906455

Brasília-DF, 02 de julho de 2026.

TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO

Documento com erro	Parágrafo	Onde se lê	Leia-se
<i>Edital 03 Retificação (206628104)</i>	ANEXO "A" CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	Resultado definitivo do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração e do procedimento de avaliação biopsicossocial 14/06/2026	Resultado definitivo do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração e do procedimento de avaliação biopsicossocial 14/08/2026

ORIENTAÇÕES:

- Este termo deve ser utilizado para corrigir erro em um documento;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento com erro - mover o documento na árvore do processo;
- Este termo deve ser assinado pelo assinante do documento corrigido.



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA - CEL QOPM, Matr.0050719-9, Comandante da Academia de Polícia Militar de Brasília**, em 02/07/2026, às 20:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **207443541** código CRC= **5FD6D380**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
31906455